

## **PARECER Nº 7/2010**

(sobre o estudo “O desejo sexual feminino: o papel das variáveis psicossociais no desejo espontâneo *versus* responsivo”)

### **A – APRESENTAÇÃO DOS FACTOS**

**A.1.** A Comissão de Ética para a Saúde (CES) abriu o Processo n.º 07.10CES, com base no despacho do Conselho Diretivo (CD) da ARSN, datado de 02Fev2010, exarado sobre o Parecer sem número, de 01Fev2010, da Assessoria de Cuidados de Saúde Primários (ACSP), acompanhando requerimento, datado de 04Jan2010, da psicóloga (...), aluna do Mestrado em Psicologia a decorrer no Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sob a orientação do Prof. Doutor (...).

**A.2.** Fazem parte do processo de avaliação, para além do requerimento, os seguintes documentos:

- a)** Ofício do CD, datado de 12Jan2010, a pedir envio do projeto, questionários, modelo de consentimento informado e informação do horário em que vão ser aplicados.
- b)** Resposta da investigadora, datada de 27Jan2010, remetendo a documentação pedida e informando que a entrevista utiliza 10 minutos da consulta e o autopreenchimento dos restantes questionários se fará em condições de privacidade no Centro de Saúde.
- c)** Plano de trabalho de investigação (21 páginas) com o título de “O desejo sexual feminino: o papel das variáveis psicossociais no desejo espontâneo *versus* responsivo”, em que participam mulheres dos Centros de Saúde de (...) que frequentam a Consulta de Psicologia realizada pela investigadora, sendo a dimensão da amostra de 90 participantes e constituindo grupos emparelhados em função da idade e habilitações literárias.
- d)** Conjunto de instrumentos e formulários de recolha de dados (21 páginas): Entrevista de avaliação de disfunções sexuais (SDI – versão feminina, reduzida), Questionário de ativação de esquemas cognitivos em contexto sexual, Questionário de crenças sexuais disfuncionais, Questionário de modos sexuais, Índice de funcionamento sexual feminino, Escala de ajustamento diádico, Breve inventário de sintomas.
- e)** Modelo de consentimento informado.
- f)** Parecer da ACSP, acima mencionado, referindo discordância sobre a utilização de horário de trabalho destinado a atividades do centro de saúde.

### **A.3.** Resumo da documentação

O estudo é de tipo observacional, incidindo sobre amostra de conveniência, e tem por objetivo geral «a avaliação dos papéis psicossociais, tais como crenças disfuncionais, ajustamento diádico e pensamentos automáticos, em dois grupos de mulheres com desejo sexual espontâneo *versus* responsivo».

Considerando que o modelo de consentimento informado não continha os elementos suficientes aos objetivos a que se destina, foi pedido, por correio eletrónico, em 08Fev2010, à investigadora que o mesmo fosse reformulado, tendo esta correspondido ao solicitado no dia seguinte com o envio de uma nova versão.

### **B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS**

**B.1.** Os compromissos de confidencialidade e anonimato dos dados estão assumidos de forma clara.

**B.2.** O modelo de Consentimento Informado, feito em duplicado, contempla o essencial do preconizado para este tipo de estudos.

**B.3.** A utilização de tempo previsto no horário de trabalho da investigadora para a realização do estudo, nos termos em que é colocada, não suscita objeções éticas diretas e pode contribuir para reduzir o impacto de incómodo provocado ao sujeito do estudo pela sua participação. No entanto essa é uma questão que deverá ser ponderada em sede de decisão final.

### **C – CONCLUSÕES**

Face ao exposto, a CES delibera:

**C.1.** dar parecer favorável à autorização deste estudo.

**C.2.** solicitar à investigadora o compromisso de entrega (preferencialmente em suporte digital) de um exemplar do resultado final da investigação a esta CES.

O relator, *Dr. Rosalvo Almeida*

Aprovado em reunião do dia 19 de fevereiro de 2010 por unanimidade.



Rosalvo Almeida

Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN